



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 154/2011

Data: 03.06.2011

Ementa: constitui comissão de sindicância para apurar os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 143 e 150, inciso III; e

Considerando o Memorando nº 2011002795, de 27.04.2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância Simplificada a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal, designando os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão com competência, dentre outras, de sindicar a falta funcional e conduta da Servidora ERICA JULIANA MULINARI – Agente Comunitário de Endemia – matrícula 2410-4, em razão de não comparecimento no exercício de suas funções, em dias alternados.

- Presidente – **Alessandro Alves de Andrade** – matrícula 2570-4;
- Membro – **Elizabete Gonçalves Pereira** – Matrícula 423-5;
- Membro – **Nelson José Goeller** - matrícula 1722-1 ;

Art. 2º. O desempenho das atribuições do Presidente e dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3106 DE 04.06.2011 – PÁGINA 01